

Comunidades ribeirinhas deslocadas e alocadas: resgatando o patrimônio socioambiental do rio Madeira

Luis Fernando Novoa Garzon

Lou-Ann Kleppa

Luis Fernando Novoa
Professor da UNIR. Chefe do Departamento de Ciências Sociais. Tem formação em Sociologia e Ciência Política e é doutor em Planejamento Urbano e Regional, com foco em estrutura e transformação do Estado a partir de sua interface com o mercado. Coordena o Grupo de Pesquisa Justiça Ambiental e Cartografia Social na Amazônia.

Lou-Ann Kleppa
Professora da Unir. Possui graduação em Letras pela Universidade de São Paulo (2001), mestrado em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas (2005), doutorado sanduíche em Neurolinguística pela Radboud University Nijmegen (2007) e doutorado em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas (2008).

Resumo: O rio Madeira e os povos ribeirinhos, que dele e para ele vivem, formam até aqui um todo indissociável. Por isso o “ribeirinho do Madeira” não pode ser uma definição estritamente geográfica, que enquadre tão-somente a população residente nas margens do rio Madeira, e de seus igarapés, furos e afluentes. A definição proposta abrange o modo de vida agroextrativista específico da população que vive no entorno da bacia do rio Madeira, modo de vida que se consolidou fundamentalmente por transmissão oral, resultante das confluências migratórias que se dirigiram para a região no início do século XX, somadas às miscigenações étnico-culturais decorrentes entre indígenas, caboclos, brancos e afrodescendentes. O objetivo do artigo é dar a devida dimensão à contribuição simbólica e material, social e ambiental, proporcionada pelas comunidades ribeirinhas situadas ao longo do rio Madeira, no estado de Rondônia, para o conjunto do Município, Estado e região Amazônica.

Palavras-chave: Comunidades ribeirinhas; Patrimônio socioambiental; Resistência e memória coletiva.

Porto do Jairo
(morador da comunidade Maravilha). A canoa é o meio de transporte do ribeirinho.
Foto: Lou-Ann Kleppa, 2015



Apresentação

Patrimônio é o cabedal que nos cabe, o que foi guardado e preparado para permanecer, para durar e ir além de nós, como uma dádiva àqueles que nos seguem e depois prosseguem na caminhada. Patrimônio material e patrimônio imaterial compõem a memória coletiva necessária para uma trajetória autônoma de um grupo social, de um povo, de uma nação. Quando nos referimos ao Patrimônio Socioambiental, estamos nos remetendo a uma territorialidade (cf. ALMEIDA, 2006, p. 24) feita de memória, território enquanto fonte de identidade, corpo e carne de muitos, cuja desfiguração é, inevitavelmente, destruição ambiental e cultural, biocídio e etnocídio, simultaneamente.

O rio Madeira e os povos ribeirinhos, que dele e para ele vivem, formavam um todo indissociável. O *des-envolvimento* pretendido com a instalação de duas grandes usinas hidrelétricas no rio Madeira entre Abunã e Porto Velho (Jirau/Caldeirão do Inferno e Santo Antônio) - além de outros projetos, como a completa pavimentação da Rodovia Porto Velho-Manaus (BR 319) e a conclusão da Rodovia Interoceânica ligando a BR 364 aos portos do Pacífico Sul - representa literalmente uma contagem regressiva para a existência dessas comunidades tradicionais. Daí a importância da efetivação de políticas públicas, seja para as comunidades realocadas, seja para

as comunidades remanescentes que tiveram que se confrontar com uma nova dinâmica do rio, pelo seu duplo barramento, e com uma nova dinâmica econômico-social.

Entre essas políticas públicas, além daquelas voltadas para o fortalecimento da economia agroextrativista e da pesca, constam, em igual importância, as políticas de incentivo e resgate da memória, de fomento da cultura regional e do modo de vida ribeirinho. O presente texto se insere nesse esforço reconstituidor, ao pretender explicitar espaços e ferramentas para identificar, valorizar e fortalecer o patrimônio socioambiental do Madeira, construído por muitas gerações de ribeirinhos.

Ribeirinhos do Madeira: conceituação e recorte

Valendo-nos em parte da pesquisa de campo realizada sob a coordenação de Josué C. Silva e outros (cf. SILVA, 2002) e de observações diretas, apresentamos os seguintes elementos de definição: “Ribeirinho do Madeira” não pode ser uma definição meramente espacial que enquadre tão-somente a população residente nas margens do rio Madeira e de seus igarapés, furos e afluentes. A definição proposta, assumidamente abrangente, envolve o modo de vida agroextrativista específico da população que vive no entorno da bacia do rio Madeira, modo de vida que se consoli-

dou fundamentalmente por transmissão oral, resultante das confluências migratórias que se dirigiram para a região no início do século XX, somadas aos intercursos étnico-culturais decorrentes entre povos indígenas, afrodescendentes, além de extrativistas e camponeses em busca de novas áreas de sustento.

A especificidade desse modo de vida era embebida das particularidades do rio Madeira em seus dois trechos, o alto/médio Madeira e o baixo Madeira. O alto/médio Madeira, na parte brasileira, tem 360 km com 72 m de desnível do leito do rio, e contava — até a construção das usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau — com aproximadamente 18 corredeiras de maior ou menor vulto. Já o baixo Madeira compreende o trecho entre Santo Antônio até a foz no rio Amazonas, contando com 1.100 km com um desnível em torno de 50 m apenas, o que proporciona amplas áreas alagadiças com lagos naturais perenes nos costados do rio. Este ambiente bi-partido contava com cheias e vazantes bem marcadas ao longo do ano, e que caracterizavam temporadas e formas específicas de cultivo, pesca e extrativismo no rio, nas suas margens, nos igarapés, nos lagos e na área de terra firme adjacente.

O cenário pós-usinas é de uma paisagem construída a fórceps. Uma “cheia mínima” foi estabelecida para garantir a vazão necessária para a geração

de energia hidrelétrica e o que surgiu no antigo trecho encachoeirado do rio Madeira são dois reservatórios longitudinais: o primeiro que se estende da UHE de Santo Antônio (onde a cota regulamentar é de 70,5 m) até a área jusante do reservatório de Jirau (onde a cota regulamentar é de 76 m); e o segundo trecho que se estende da UHE de Jirau (onde a cota regulamentar pode variar entre 82 m e 90 m) até a fronteira com a Bolívia, no rio Abunã. A grande cheia que se manifestou no primeiro trimestre de 2014 expressa nexos com a forma e o cronograma de enchimento desses reservatórios nos meses anteriores. Além disso, efeitos de sedimentação e remanso incrementariam ainda mais o escape lateral das águas excedentes provenientes de intensas precipitações nas cabeceiras do rio Madeira, proporcionando sua sobreinundação (FEARNSIDE, 2014).

As comunidades atingidas repetida e continuamente a partir de 2008 foram as mais afetadas pela chamada “cheia histórica”. É preciso frisar que essas comunidades nunca tinham sido incluídas em qualquer planejamento de expansão de serviços públicos. O que por um lado manifesta-se como marginalidade e subcidadania assumida, por outro, configura uma resiliência comunitária, uma capacidade de autossuficiência econômica e cultural, que possibilitou que essas comunidades se consolidassem enquanto tais ao longo de décadas. A crescente urbani-

zação de Porto Velho, em função do asfaltamento da BR 364 e do ciclo de garimpo a partir dos anos 70, gestou um imaginário que debita o “crescimento” alcançado no meio ambiente, às custas de seu sacrifício. A potencialização, nos anos 80, do baixo Madeira como hidrovía de larga escala reforçaria esse choque de padrões e expectativas. O ribeirinho foi crescentemente visto como “beradeiro”¹, objetiva e subjetivamente marginalizado, excluído por demérito e jeito de ser. Segundo Silva e Filho (2002, p. 28), a desestruturação social das comunidades ribeirinhas que sobrevém na nova conjuntura é atribuída aos próprios ribeirinhos por esse novo olhar urbano, “desbravador”, colonizador e autocolonizador.

O problema dos ribeirinhos, na visão hegemônica dos setores agropecuaristas e madeireiros que se entroniza no estado de Rondônia, seria, em primeiro lugar, a herança indígena recebida, em réplica a seus padrões de “ócio” e “improdutividade”. Isso explicaria sua relutância em abandonar sua matriz cultural-econômica de subsistência, resistindo a inovações técnicas e comportamentais que aumentassem sua produtividade e a constância dela durante o ano. Segue arraigada na cidade a pejoração do que fica estagnado frente ao que progride. No senso comum, na capital do Estado campeão de devastação do bioma amazônico,

sinônimo de miserável é “comedor de peixe”, de vida miserável: “viver só comendo peixe”. Esse olhar se internaliza nos próprios ribeirinhos, tão duro e perverso o estigma. Evidência palpável disso é o conflito cultural intergeracional nas comunidades ribeirinhas, o que tem produzido uma constante migração dos segmentos etários entre 15 e 35 anos. Ou seja, nas comunidades ribeirinhas predominava a população adulta acima de 40 anos, idosos, além de crianças e jovens até os 15 anos, como se verificou na pesquisa de campo realizada no Distrito de Nazaré (*Id. Ibidem*, p. 132).

Este cenário de “guetização” acentuou-se nos últimos anos. O projeto das usinas no rio Madeira, elaborado à revelia das populações locais, somente reconheceu os impactos sobre a população ribeirinha a título de “efeito colateral” das obras. O “reconhecimento” do ribeirinho foi feito em uma situação-limite da própria situação ribeirinha, ou seja, trata-se, na prática, da conversão de agroextrativistas e pescadores em segmentos dependentes de políticas assistenciais. A oligarquia política do Estado passou, inclusive, a partir do projeto das usinas, a incorporar discursivamente a “causa ribeirinha” para poder ampliar os montantes das “compensações sociais” previstas. Recursos que alimentarão as relações de clientela e de cabresto político, tradicionais no Estado.

¹ Nos últimos anos, através do trabalho de associações, organizações culturais e movimentos sociais, o termo “beradeiro” ganhou contornos semânticos de resistência e afirmação identitária.

Valendo-nos da dupla categorização de Acselrad (2004b), deduzimos que o momento objetivista da apropriação do rio Madeira e da definição da forma predominante de seu uso se associa ao momento subjetivista, em que se recorre a estratégias simbólicas de universalização da forma tida como a mais “adequada” para utilização daquela territorialidade. A implementação célere e brutal das UHEs de Santo Antônio e Jirau se vale do alicerce objetivo de apropriações particularistas, e desapossamentos respectivos, promovidos no bojo da formação territorial do estado de Rondônia. E ainda conta com o beneplácito subjetivo de uma população majoritariamente migrante, que, vítima e órfã de uma modernização periférica, se dispõe a qualquer sacrifício em nome de seu “repatriamento” a qualquer dinâmica que remeta à centralidade ativa do progresso, especialmente quando o objeto de sacrifício maior lhe pareça alheio e exterior: os povos tradicionais que vivem ao longo do rio Madeira.

O controle e o uso compartilhado das águas e várzeas do rio Madeira puderam proliferar no interregno dos surtos de expansão mercantis. Exatamente por isso nunca foram objeto de políticas públicas que dinamizassem suas potencialidades horizontalizantes, que lhes providenciasse regularização fundiária, créditos preferenciais, progra-

mas de extensão de caráter agroecológico e infraestrutura social.

A recomposição da economia local e do calendário sociocultural dessas comunidades deslocadas e em deslocamento, bem como a criação de canais para seu reconhecimento, deve ser meta dos poderes públicos e dos atores da sociedade civil voltados para a defesa da Amazônia para os povos que nela vivem.

Amazônias recíprocas

A Amazônia não pode ser explicada e entendida sem a contribuição imemorial das populações tradicionais que nela vivem. A Amazônia é, antes de tudo, uma construção social e antropológica. Ela é continuidade e expressão dos povos indígenas e estes são sua manifestação consciente, na forma de práticas culturais muito sofisticadas. A diversidade amazônica, antes de um acidente biológico, é resultante de um processo civilizatório de novo tipo, que vem sendo suprimido e desfigurado ao longo dos séculos. Não se trata de solo, floresta, água e diversidade genética, mas de um todo integrado que só se faz comunicável na cosmovisão de povos que surgiram e se constituíram na Amazônia, intercambiando usos, manejos, lendas, ritos e epopeias entre si. O “ambiente” amazônico é resultado de uma série

de interações históricas e culturais, não sendo possível separar a sociedade do seu ambiente. (BENCHIMOL, 1998).

O extrativismo, a silvicultura e a agricultura itinerante, a cultura e o olhar dos povos indígenas não são atividades “externas” ao meio amazônico, mas conformadoras dele. Depois, em contato com essa rica tradição, se integraram à Amazônia quilombolas, seringueiros e ribeirinhos. Na direção contrária, agentes econômicos, e as arenas estatais por eles instrumentalizadas, nada mais fazem que incorporar brutalmente a Amazônia à lógica do mercado monopolista, utilizando-a como um novo acervo/estoque de *commodities* agrícolas, minerais e energéticas.

Podemos definir essas populações tradicionais como aqueles grupos em que se observa uma dependência intrínseca que têm com a natureza para sua existência, enquanto dependem da mesma para se reproduzir socioculturalmente, valem da gestão compartilhada e do uso comum dos recursos naturais. (ACSELRAD, 2004a, p. 14).

Com o advento da Constituição Federal de 1988, passou-se a adotar o termo “terras tradicionalmente ocupadas”, designação importante para o processo de legitimação de territorialidades específicas e etnicamente construídas. Uma primeira instância foi a Comissão Nacio-

nal de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais (CNPT), instituída pela Portaria nº 22, de 10.02.1992, do IBAMA. Já em 2004, foi criada a Comissão de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais, com o objetivo principal de estabelecer a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída recentemente pelo anexo do Decreto 6.040 de 07.02.2007. Este Decreto reconhece formalmente a existência de todos os povos e comunidades tradicionais do Brasil. “Povos e Comunidades Tradicionais” são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. Dentre os princípios da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais contidos no art. 1º do anexo ao Decreto 6.040/07, consta:

I - o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade socioambiental e cultural dos povos e comunidades tradicionais, levando-se em conta, dentre outros aspectos, os recortes etnia, raça, gênero, idade, religiosidade, ancestralidade, orientação sexual e atividades laborais, entre outros, bem como a relação desses em cada comunidade ou povo, de modo a não

desrespeitar, subsumir ou negligenciar as diferenças dos mesmos grupos, comunidades ou povos ou, ainda, instaurar ou reforçar qualquer relação de desigualdade;

[...]

VIII - o reconhecimento e a consolidação dos direitos dos povos e comunidades tradicionais;

[...]

XIV - a preservação dos direitos culturais, o exercício de práticas comunitárias, a memória cultural e a identidade racial e étnica.

As populações tradicionais que vivem nas regiões de expansão da fronteira das atividades econômicas, a exemplo da região do Madeira, estão sendo colocadas à mercê de um dinamismo que as está descaracterizando acelerada e progressivamente. É preciso compreender o conjunto de iniciativas privadas e governamentais que vêm convergindo para essa região nas últimas décadas. A instalação das usinas hidrelétricas em Santo Antônio e em Jirau/Caldeirão do Inferno, no rio Madeira, e sua última cheia histórica representam uma culminância e uma intensificação desse processo.

A singularidade das populações ribeirinhas do Madeira, em correspondência à singularidade do próprio rio, foi profundamente transformada por um contexto que implica a remoção direta de cerca de 5 mil ribeirinhos, por con-

ta dos reservatórios e pela alteração no ciclo de sedimentos, água e peixes, abaixo e acima desses reservatórios, com impacto indireto sobre mais de 20 mil ribeirinhos. O ciclo “natural” do rio Madeira, que se tornou também ciclo social e cultural ao longo de gerações, foi alterado não se sabe em que proporções, como reconhecem tanto o IBAMA como os próprios especialistas responsáveis pelos Estudos de Impacto Ambiental (GARZÓN, 2008). Este saber, memória viva, é que precisaria ser registrado, interpretado, (re)socializado, especialmente junto às crianças e jovens das comunidades ribeirinhas realocadas e remanescentes, sob protagonismo de seus representantes devidamente instrumentados para tanto.

Fato consumado ou planejamento participativo?

Partindo da premissa que primeiro não se deve aceitar e depois não esquecer o que o modo capitalista de produção destrói em nome do progresso (STENGERS, 2005), defendemos a posição de que o que sobreviveu aos ciclos de expansão e incorporação capitalista deve ser considerado bastião de resistência de um passado-presente que não se interrompeu e não cessará enquanto houver restituição e memória. Nesse sentido, propomos como metas gerais de intervenção e análise:

- Proporcionar condições de reconhecimento dessas comunidades em franco processo de desestruturação, frente aos impactos cumulativos dos grandes projetos previstos para a região, entre eles a urbanização acelerada de Porto Velho e o avanço da fronteira agropecuária (soja e gado), além das atividades madeireira e mineradora no entorno do rio Madeira. O fortalecimento cultural, social, econômico e institucional das comunidades ribeirinhas do Madeira representaria por si só um freio a essas intervenções e dinâmicas descaracterizantes.

- Articular as dimensões físico-materiais (do rio e suas continuidades em meio a tantas discontinuidades) com as dimensões simbólicas — dimensões constitutivas do modo das comunidades ribeirinhas representarem a si mesmas — através de encontros, oficinas, canções, dramatizações e vídeos.

- Proporcionar a apropriação e valorização da herança cultural ribeirinha, para que a mesma possa servir de base para sua afirmação, possibilitando a interação com novos conhecimentos, em processo contínuo de criação cultural.

As comunidades agroextrativistas remanescentes nas margens do rio Madeira ou em reassentamentos próximos aos reservatórios das hidrelétricas não devem ser vistas apenas como vetores intermediadores de bens patrimoniais. Essas comunidades — deslocadas de seus espaços e em seus espaços — podem e devem ser recriadoras e inventoras de novos patrimônios nos locais resilientes e nos novos locais que puderam conquistar após muita pressão.

Conclusão

Se formos interpretar em termos de educação patrimonial, nenhum aprendizado se faz sem a “experiência direta” dos bens e fenômenos socioambientais e culturais para se chegar à compreensão e à valorização do patrimônio, com a identificação das evidências e manifestações da cultura ribeirinha (ou beradeira), em todos os seus múltiplos aspectos, sentidos e significados.

Para além do patrimônio histórico convencional, temos diante de nós um outro patrimônio, ainda “vivo”, que se condensa na artesanaria do espaço cotidiano (cf. CERTEAU, 2004), nas técnicas e “manhas” específicas de pescar, caçar, plantar, cultivar e colher, segundo o ciclo do rio, em suas variadas formas de manifestação em cada trecho (várzea, lago, corredeira, igarapé, terra firme etc.). Essa reciprocidade continuada entre povos e o entorno de um grande rio resultou em um patrimônio socioambiental único, que abarca uma ritualística, uma cosmovisão, uma culinária, uma linguagem verbal e corporal, um modo de vida original e sofisticado que não pode nem deve desaparecer.



Referências bibliográficas

ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, Henri (org.). **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004a.

_____. **A crítica do empirismo e a construção do objeto científico**. Mimeo. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2004b.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Amazônia: a dimensão política dos “conhecimentos tradicionais”. In: ACSELRAD, Henri (org.). **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terras**

de quilombo, terras indígenas, “babaquais livres”, “castanhais livres”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas. Manaus: PPGSCA-UFAM, p. 21 a 37, 2006.

BENCHIMOL, S. **Os índios e os caboclos da Amazônia: uma herança cultural antropológica**. Belém: Ed. Amazônia, 1998.

CERTEAU, M. de. **A Invenção do Cotidiano: artes de fazer**. V.1. Petrópolis: Vozes, 2004.

FEARNSIDE, P.M. **As barragens e as inundações no rio Madeira**. *Ciência Hoje* n. 314/maio, 2014, p. 56-58.

Ano 1 . N.1, p. 100 – 109, 2017.

Cozinha do Jairo

A cozinha ribeirinha estabelece a comunicação entre dentro e fora da casa.

Foto: Lou-Ann Kleppa, 2015